



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3204/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Educação - IE.

Art. 2º Dispensar os servidores ARISSON VINÍCIUS LANDGRAF GONÇALVES e LAVÍNIA SCHWANTES da referida comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão os servidores SILVANA MARIA BELLE ZASSO e JOSELI DE MATTOS CARVALHO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Alexandre Silva da Silva	A
Gislaine da Silva Cadaval	A
Roberta Soares da Rosa	A
Ana do Carmo Goulart Gonçalves	P
Dinah Quesada Beck	P
Silvana Maria Belle Zasso	P

Joseli de Mattos Carvalho	T
Raquel Alves Ortiz	T
Vanessa da Rocha Rodrigues	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1023/2023, de 10/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 22/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142880** e o código CRC **B786F2CA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006631/2023-35

SEI nº 0142880